



PREFEITURA DE
MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



LEI Nº. 7.042 MACEIÓ/AL, 08 DE JANEIRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 7.416

PROJETO DE LEI Nº 162/2019

AUTOR: VER. LUCIANO MARINHO

DÁ DENOMINAÇÃO .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ROSILDA GOMES VITURINO RIBEIRO**” a via pública no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, conhecida como RUA 57, bairro Cidade Universitária no Município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em **08** de janeiro de 2021.


Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
EM: 11/01/2021
Evandro Cordeiro
DIR. MAT. Nº. 947712-8

